



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 127 , de 21 de novembro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FABRICIO DA ROCHA LEITE, SIAPE nº 1658705, CPF nº 837.680.503-78, para atuar como Gestor do contrato e o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DIAS JÚNIOR, SIAPE nº 2280022, CPF nº 635.027.203-04 para atuar como suplente do Gestor e representarem a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 111/2017 (Processo nº 006438/2017-89), Pregão nº 27/2017, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva de Instalações Elétricas com classe de tensão até 15 kV nos Campi da Universidade Federal do Ceará – Capital e Interior, tendo como Fiscal Técnico o servidor FABRICIO DA ROCHA LEITE, SIAPE nº 1658705, CPF nº 837.680.503-78 e como suplente do Fiscal Técnico o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DIAS JÚNIOR, SIAPE nº 2280022, CPF nº 635.027.203-04, todos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC INFRA.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
Administração da UFC